

PROJETO DE LEI Nº010/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNI;/CIPAL A FIRMAR TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE DÉBITO COM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA AMLINORTE, E CRIA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento de Débito com o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte – CPAMLINORTE, com sede na Av. Marechal Floriano, 92-0, sala 217, Centro de Osório-RS, CNPJ Nº 03.043.185/0001-31.

Parágrafo único – O valor do Termo a ser firmado com a CPAMLINORTE, SERÁ DE R\$ 40.592,58 (quarenta mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo as parcelas pagas da seguinte forma:

Da 1ª à 6ª parcela (outubro de 2019 à março de 2020) , o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Da 7ª à 36ª parcela (abril de 2020 à agosto de 2022), o valor mensal de R\$ 1.153,09 (um mil cento e cinquenta e três reais e nove centavos).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$40.592,58 (quarenta mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), para suprir a seguinte dotação orçamentária, na qual servirá de cobertura para o custeamento do Termo de Confissão de Dívida e Pagamento.

Órgão – 4

Unidade Orçamentária – 1

Função – 26

Subfunção – 782

Programa – 69

Projeto/Atividade – 2078

Elemento da Despesa:4.6.71.70 – Amortização da dívida

Recursos Livres – 1

Valor –R\$ 40.592,58

Art. 3º - Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial, objeto do artigo acima, a Redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 03

Unidade Orçamentária – 01

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM/...../.....